



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 92, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 2.257.195,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais), para o município de Alto Garças, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

**II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022**, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**III - A Lei Orçamentária Anual de 2023**, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

**IV - O Decreto Federal Nº 7508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei 80.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**V - Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**VI - Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**VII - A Portaria GM/MS nº 544, de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**VIII- A Proposição Operacional Nº 50/CIR Sul Mato-grossense de 28 de junho de 2023**, que propõe aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial (Portaria nº 544) para reforma da ESF Dr. Miguel José no valor R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos reais) proposta nº 15196951000123001, município de Alto Garças, na Região de Saúde Sul no Estado de Mato Grosso;

**XI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Sul Mato-grossense nº 51 de 28 de junho de 2023**, que propõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial (Portaria nº 544), para reforma da ESF Arceu Pinto de Lima no valor de



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), proposta 15196951000123002, município de Alto Garças, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso;

**X- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Sul Mato-grossense nº 52 de 28 de junho de 2023 que propõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial (Portaria nº 544), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A- no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) proposta 15196951000123003, município de Alto Garças, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso;**

**XI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Sul Mato-grossense nº 53 de 28 de junho de 2023 que propõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial (Portaria nº 544), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de saúde, no valor de R\$ 543.783,00 (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e três reais) proposta 15196951000123005, município de Alto Garças, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar as propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 2.257.195,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais), para o município de Alto Garças, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** As propostas do referente a solicitação do recurso federal conforme a Portaria GM/MS nº 544, estão descritas abaixo:

Nº da Proposta	Unidade/Objeto	Valor
15196951000123001	ESF Dr. Miguel José da Silva	R\$ 694.800,00
15196951000123002	ESF Arceu Pinto de Lima	R\$ 694.800,00
15196951000123003	Ambulância Tipo A	R\$ 323.812,00
15196951000123005	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 543.783,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.257.195,00</b>

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 29 de junho de 2023.**

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

  
**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT